

J. Silva  
Assinatura



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Caçu-GO

Requerimento nº 22/2010, de 04 de outubro de 2010.

Solicita que seja encaminhado ao Poder Legislativo Projeto de Lei instituindo a prorrogação da licença-maternidade das servidoras do Município, por mais 60 (sessenta) dias, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **Vany Nunes de Freitas Júnior**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu  
Nesta:

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências para que seja encaminhado ao Poder Legislativo Projeto de Lei instituindo a prorrogação da licença-maternidade das servidoras do Município, por mais 60 (sessenta) dias, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Nestes Termos,  
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2010.

  
Vereadora Marley dos Santos Guimarães Morais

**Justificativa:**

Justifica-se a presente propositura levando em conta que a mulher moderna geralmente encontra dificuldades para conciliar o trabalho com as exigências que a maternidade impõe na assistência a um filho de tenra idade. Para cumprir com suas obrigações profissionais com zelo, dedicação e competência, ela sempre se deparou com obstáculos, pois a maternidade e amamentação implicam em total atenção nos cuidados com uma criança nos seis primeiros meses de vida. Este é o objetivo do presente Requerimento, solicitar junto ao Poder Executivo a ampliação do benefício da licença maternidade das servidoras caçuenses para seis meses.

Diante de sua relevância, contamos com a compreensão e apoio dos demais colegas Vereadores na aprovação da matéria.